



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 004/16

Ao quatorze dias do mês de março de 2016, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 003/16 que posta em discussão e como ninguém se manifestou foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º secretário para fazer a leitura dos Ofícios PM nº 071/16 de 09 de março de 2016, e o Ofício PM nº 074/16 de 14 de março de 2016, que apresentam os Projetos de Leis Municipais a seguir: O Sr. Presidente deixa baixado os seguintes Projetos: Projeto nº 019/16, Projeto nº 020/16 e o Projeto nº 022/16 para ser melhor analisado. Na mesma oportunidade foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 021/16 de 04 de março de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação emergencial de Fisioterapeuta para unidade básica de Saúde e da outras providencias. Depois de lido o Projeto foi colocado em discussão como ninguém fez uso da palavra o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Também foi feita a leitura do Projeto Municipal nº 023/16 de 14 de março de 2016, que autoriza o repasse de recursos para a Associação de Estudantes do Município de Cruzaltense. Posto o Projeto em discussão com a palavra o Sr. Presidente, comenta que o Sr. Prefeito prometeu 100% mas que ate o momento não cumpriu, falou ainda que o valor é pouco, pois houve vários reajustes no combustível e a quantidade de alunos aumentou, acha que o Sr. Prefeito deveria dar mais prioridade a estas pessoas que estudam repassando mais recursos. Não havendo mais Projetos do Executivo o Sr. Presidente pediu para o 1º o secretario fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/16 de 14 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 995/14 de 04 de junho de 2014 que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação/refeição aos servidores, funcionários, contratados, detentores de emprego público, cargos de confiança do Poder Legislativo Municipal e da outras providências. Posto o Projeto em discussão como ninguém fez uso da palavra o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Como não havia mais Projetos, passou-se para os assuntos gerais: com a palavra o Sr. Vereador Osvaldir, que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, o ex-secretario e demais pessoas presentes; manifestou-se a respeito da ponte situada na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Rua Brasil Oeste que a mesma foi levada embora pelas enxurradas e as pessoas que residem naquele local estão sendo prejudicadas, também falou da rua que esta em péssimas condições dificultando o trajeto, pediu para que o Secretario de Obras que tome providencias em relação a construção da ponte e que se limpe as laterais da rua, por fim parabenizou o Sr. Presidente pela bela obra feita em relação a galeria de Presidentes. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a proxima Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de março, às 19hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões em 28 de março de 2016.

Mauri Balbinot - Presidente

Sérgio Luís Müller – 1º Secretário

Ivo Bartzsch - 2º Secretário